



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 25 de julho de 2023

Ano IX - Edição nº 00981 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7ADD72840C70FEA912A4C9DFFD13FD51

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 04 E 05 DE 2023
- DECRETO Nº 012 DE 25 DE JULHO DE 2023 - "CONVOCA A X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DO PP-018-2023.
- AVISO DE ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 001-2023.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Resolução



**CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BARRA DO MENDES- BAHIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2023
03 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD; Aprovação da Reprogramação do saldo remanescente do recurso da Covid-19."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Barra do Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de julho de 2023,

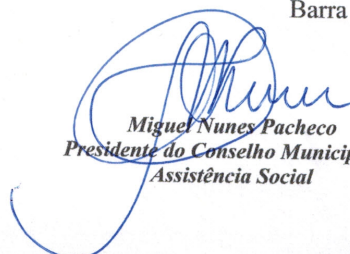
RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação e Aplicação do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - PROCAD.

Art. 2º – Aprovar a reprogramação de saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para enfrentamento da pandemia da COVID-19, repassados com fulcro na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, no de valor de R\$ 2.733,65 para atender as famílias em extrema vulnerabilidade social, através de benefício eventual.

Art.3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 03 de julho de 2023.


Miguel Nunes Pacheco
Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BARRA DO MENDES- BAHIA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2023

19 DE JULHO DE 2023

" Aprovar a Programação SIGTV Nº 290300320230001, que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; Criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, do município de Barra do Mendes."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO DA BAHIA, em reunião extraordinária do dia 19 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação SIGTV Nº 290300320230001, sendo o valor de R\$ 100.000,00 que tem por finalidade estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Criar Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes, cujo tema será: “*Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos*”, composta pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Sr. Miguel Nunes Pacheco e pelos(as) conselheiros(as):

Representando o Governo:

- I- Gina Carla Alves de Araújo
- II- Reinivane Lopes de Miranda

Representando a Sociedade Civil:

- I- Joan Celi Costa Lima
- II- Zilmar Matos Dos Santos

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



**CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BARRA DO MENDES- BAHIA


Representando os Trabalhadores do SUAS:

I- Ronivalda Lourenço da Silva;

II- Isaque Francisco de Sousa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 19 de julho de 2023.



Miguel Nunes Pacheco
**Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito



DECRETO N° 012 de 25 de julho de 2023.

"Convoca a X Conferência Municipal de Assistência Social."

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2023, com o tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

25 de julho de 2023.

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba
Telefone: (74) 3654-1185 | prefeitura@barradomendes.ba.gov.br

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Pregão Presencial

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2023

O Pregoeiro do município de Barra do Mendes comunica o resultado do Pregão Presencial para registro de Preços nº 018-2023, Objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM HOME PAGE INSTITUCIONAL, PARA CUMPRIR À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI Nº 12.527/11 E LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009, pelo critério de "Menor Preço Por Lote", julgado em 20/06/2023 às 11:30h, que teve o seguinte resultado: a empresa IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 50.631.653/0001-47, vencedora do lote 01 no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Barra do Mendes, 20 de junho de 2023. Edésio Micael Szervinsk Mendonça – Pregoeiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018-2023, aberta e julgada em 20/06/2023, às 11:30 h, conforme Ata circunstanciada lavrada por ocasião da abertura, com a seguinte empresa participante: IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 50.631.653/0001-47, vencedora do lote 01 no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Submete, outrossim, o processo à consideração do Sr. Prefeito Municipal para homologação das referidas empresas. Barra do Mendes - BA em 03 de julho de 2023 – Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições resolve acatar o Parecer do pregoeiro e equipe de apoio, no interesse da Administração, e homologar o resultado do Pregão Presencial nº 018-2023, aberta e julgada no dia 20 de junho de 2023, em favor da empresa: IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 50.631.653/0001-47, vencedora do lote 01 no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), satisfazendo a todas as condições exigíveis. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2023. Antônio Barreto de Oliveira- Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 018-2023– Contrato nº **CPP-01801-2023** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratada: IPM BRASIL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 50.631.653/0001-47, Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de publicação em diário oficial do município, com home page institucional, para cumprir à Lei de acesso à informação em atendimento à Lei nº 12.527/11 e Lei complementar nº 131/2009. Valor: 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); Data da Assinatura: 03/07/2023. Vigência: 365 dias. Barra do Mendes – Ba, 03 de julho de 2023. Antônio Barreto de Oliveira- Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

Aviso de Adiamento e Republicação da Concorrência nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES/BA, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que a realização da sessão da CONCORRÊNCIA Nº 01/2023, inicialmente marcada para o dia 27/07/2023, às 10:00h, a ser realizada na sede da Prefeitura, situada na Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes - Ba, está remarcada para a data abaixo relacionada. O adiamento ocorreu face à necessidade de adaptação dos arquivos contidos no Termo de Referência. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO INTERIOR NO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO PARTE DESTE EDITAL, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, do tipo menor preço.

Data de abertura da sessão pública: às **10:00 horas do dia 03 de agosto de 2023**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site <https://www.barradomendes.ba.gov.br>, informações pelo e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br.

Barra do Mendes/Ba, 25 de julho de 2023.

Cleber da Silva Miranda
Presidente da CPL